



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

---

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
40744	03.980.665/0001-05	8032021243489

**RAZÃO SOCIAL**

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**NOME FANTASIA**

LIVRARIA IMPERATRIZ

**LOCALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO  
65903270 -IMPERATRIZ-MA

---

**CNAE Principal e Secundários**

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

---

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 28/02/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
40744	03.980.665/0001-05	8032021243489
<b>RAZÃO SOCIAL</b> IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> LIVRARIA IMPERATRIZ		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180</b>

**CNAE Principal e Secundários**

- 478360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 821990100 - FOTOCOPIAS
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**RESTRICÇÕES**

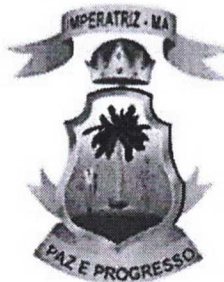
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
40744	03.980.665/0001-05	8032021243489
<b>RAZÃO SOCIAL</b> IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> LIVRARIA IMPERATRIZ		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180</b>

**CNAE Principal e Secundários**

- 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 476380100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
40744	03.980.665/0001-05	8032021243489
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>		
LIVRARIA IMPERATRIZ		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180</b>
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO 65903270 -IMPERATRIZ-MA		

**CNAE Principal e Secundários**

- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 474408900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
RALMONDO PESSOA COELHO NETO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
1018411981 GEJUSPC MA

**CPF**  
345.557.903-59

**DATA NASCIMENTO**  
05/12/1972

**RELAÇÃO**  
JUVENAL SARAIVA COELHO  
LUCI PESSOA COELHO

**PERMISSÃO** **ACC** **EXT. NAVE**  
AD

**Nº REGISTRO**  
00148745447

**VALIDADE**  
25/01/2024

**1ª HABILITAÇÃO**  
07/02/1991

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
[Assinatura]

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
28/01/2019

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
38962365531  
MA039710459

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801297576

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801297576

**3º Ofício** Extrajudicial

Rua Alagoas, 704 B. Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65900-190  
Fone: (99) 3524-5940 - Tabelião Intermediária: Camilly Dorcas Barros  
E-mail: Oficioextrajudicialhp@gmail.com

AUTÊNTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/02/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol: 4,63 FERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEF: 0,18 Total: 5,12 - OF: 29  
Selo: AUTENT030429FR9VMUKOATKXAB79 - Consulte em selo.tjma.jus.br

**3º Ofício**

Jorge Nataniel de Araujo Jr.  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

CR



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270-IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPensa	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15



Prefeitura Municipal de  
**Governador Edison Lobão**  
*Construindo o Futuro*

Fls 186  
Rubrica

16	CRONOMETRO	UND	5
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10
23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA 1TB	UND	2
28	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1

RUA URBANO ROCHA, S/N, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

CEP: 65.928-000




Prefeitura Municipal de  
**Governador Edison Lobão**  
*Construindo o Futuro*



41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3


GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Setor Compras

 Rua: Alameda 7013 Centro - Governador Edison Lobão - MA CEP: 65900-000  
Fone: (99) 3524-0010 - Líderia Interveniz: Kamily Borges Bastos  
E-mail: juiz@juiz3ooficioma.org.br

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. INGERATIZ-MA, 17/08/2020.

MARIA DA LUIZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emel:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:4,86-OP:54  
Selo: AUTENTO30429CBF7078RNN94U12-Consulte em selo.tjma.jus.br



Maria da Luz Sousa da Silva  
Escrevente Autorizada  
3º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL

RUA URBANO ROCHA, S/N, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34 CEP: 65.928-000



**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)**  
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
 Balanço Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			<b>**2.359.623,78D</b>	<b>**3.490.982,07D</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>**2.212.246,98D</b>	<b>**2.328.700,83D</b>
<b>DISPONIVEL</b>			<b>*****17.814,30D</b>	<b>*****26.706,83D</b>
<b>CAIXA</b>			<b>*****17.814,30D</b>	<b>*****26.706,83D</b>
Caixa		1.1.1.01.0001	17.814,30D	26.706,83D
<b>ESTOQUES</b>			<b>****421.434,89D</b>	<b>****343.419,34D</b>
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>			<b>****421.434,89D</b>	<b>****343.419,34D</b>
Mercadorias p/Revenda		1.1.2.01.0001	421.434,89D	343.419,34D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>			<b>**1.772.997,79D</b>	<b>**1.958.574,66D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>			<b>**1.772.997,79D</b>	<b>**1.958.574,66D</b>
Clientes Diversos		1.1.3.01.0001	1.772.997,79D	1.958.574,66D
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>****873.491,36D</b>
<b>CREDITOS</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>****873.491,36D</b>
<b>CREDITOS A RECEBER</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>****873.491,36D</b>
Creditos A receber		1.2.1.01.0001	0,00D	873.491,36D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			<b>****147.376,80D</b>	<b>****288.789,88D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>****167.136,00D</b>	<b>****344.780,94D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>			<b>****167.136,00D</b>	<b>****344.780,94D</b>
Maquinas e Equipamentos		1.3.2.01.0004	65.507,00D	70.235,00D
Moveis e Utensilios		1.3.2.01.0005	71.173,00D	101.980,94D
Computadores e Perifericos		1.3.2.01.0006	0,00D	1.529,00D
Veiculos		1.3.2.01.0010	30.456,00D	171.036,00D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>			<b>****19.759,20C</b>	<b>****55.991,06C</b>
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>			<b>****19.759,20C</b>	<b>****55.991,06C</b>
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos		1.3.3.01.0003	6.550,70C	13.534,48C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios		1.3.3.01.0005	7.117,30C	16.037,90C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos		1.3.3.01.0006	0,00C	178,28C
Deprec. Acumulada Veiculos		1.3.3.01.0010	6.091,20C	26.240,40C

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)**  
 CNPJ : 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
 Balanço Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			<b>**2.359.623,78C</b>	<b>**3.490.982,07C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>****305.958,52C</b>	<b>****529.121,15C</b>
<b>EXIGIVEL</b>			<b>****227.841,94C</b>	<b>****466.485,06C</b>
<b>FORNECEDORES</b>			<b>****227.841,94C</b>	<b>****466.485,06C</b>
Fornecedores Diversos		2.1.1.01.0001	227.841,94C	466.485,06C
<b>OBRIGACOES</b>			<b>*****78.116,58C</b>	<b>*****62.636,09C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>			<b>*****78.116,58C</b>	<b>*****62.636,09C</b>
INSS		2.1.3.01.0001	854,30C	12.093,72C
FGTS		2.1.3.01.0002	536,52C	6.508,26C
ICMS		2.1.3.01.0003	2.202,58C	497,94C
Imposto Simples a Recolher		2.1.3.01.0021	74.523,18C	43.536,17C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>**2.053.665,26C</b>	<b>**2.961.860,92C</b>
<b>CAPITAL</b>			<b>****250.000,00C</b>	<b>****250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			<b>****250.000,00C</b>	<b>****250.000,00C</b>
Capital Social		2.4.1.01.0001	250.000,00C	250.000,00C
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>			<b>**1.803.665,26C</b>	<b>**2.711.860,92C</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			<b>**1.803.665,26C</b>	<b>**2.711.860,92C</b>
Lucros Acumulados		2.4.3.01.0002	1.803.665,26C	2.711.860,92C

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balanco Patrimonial em 31/12/2019

NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário: 5

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.490.982,07 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

---

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

---

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)**  
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
 Endereço: AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA  
 Balanço de Resultado Econômico Análítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS MTZ	3.1.1.01.0001	2.599.159,48C
<b>=VENDAS MERCADORIAS</b>		<b>**2.599.159,48C</b>
<b>=REVENDA MERCADORIAS</b>		<b>**2.599.159,48C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>**2.599.159,48C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	290.463,10D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****290.463,10D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****290.463,10D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>****290.463,10D</b>
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS MTZ	3.3.1.01.0001	989.288,53D
<b>=COMPRAS TRIBUTADAS</b>		<b>****989.288,53D</b>
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	421.434,89D
<b>=ESTOQUES INICIAIS</b>		<b>****421.434,89D</b>
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	343.419,34C
<b>=(-) ESTOQUES FINAIS</b>		<b>****343.419,34C</b>
<b>=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>**1.067.304,08D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>**1.067.304,08D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	8.677,22D

*(Handwritten mark)*

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)**  
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
 Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
FGTS	3.6.1.01.0003	9.416,59D
Ordenados	3.6.1.01.0004	107.282,62D
Ferias	3.6.1.01.0006	4.779,16D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.492,33D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	5.489,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****142.136,92D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****142.136,92D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>FINANCEIRAS</b>		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	620,92D
Multas	3.6.2.01.0002	504,32D
<b>=FINANCEIRAS</b>		<b>*****1.125,24D</b>
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>*****1.125,24D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
<b>TRIBUTARIAS</b>		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.231,14D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.235,97D
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	19.868,79D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****23.335,90D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****23.335,90D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
<b>GERAIS</b>		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	64.553,39D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	2.059,58D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	13.258,25D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	4.173,77D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	930,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.105,70D
Agua	3.6.4.01.0011	2.691,72D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	28.710,89D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.231,86D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	2.459,50D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	423,16D
<b>=GERAIS</b>		<b>****166.598,58D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>****166.598,58D</b>

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)**  
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
Endereço: AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA  
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****333.196,64D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>****908.195,66C</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

---

RESULTADO ----->	908.195,66C
------------------	-------------

---

B

Fís 192  
Rubrica

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**  
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018  
Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 908.195,66 (NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO Reais E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
Administrador  
CPF: 34555790359

---

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
TEC.CONTABIL  
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

R

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 - CENTRO - CEP 65.903-270 - IMPERATRIZ/MA

**DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2019**

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,40$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,05$$

$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,59$$

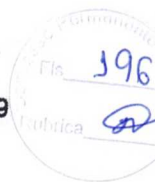
$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019

Papelaria Imperatriz Eireli  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
CPF 345.557.903-59  
Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:57 SOB N° 20200245104.  
PROTOCOLO: 200245104 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001442252. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 02/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEADES EIRELI		Protocolo: MAC2101035339	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085047	CNPJ 03.980.665/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000
Endereço Completo Avenida DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2016
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO		CPF 345.557.903-59	Início do Mandato 19/10/2016
Último Arquivamento Data 10/02/2021		Número 20210222476	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 17:38:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3V1JHEA.



MAC2101035339

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

18

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

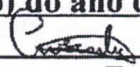
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCORDATA, até a presente data, 12/02/2021 às 10h44, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, empresa estabelecida na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665-0001-05.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um). Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 12 de fevereiro de 2021



  
Edilene Bandeira de Araújo  
Secretária da Distribuição  
Mat. 180885

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

## EXTRADJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
Município de São João del-Rei  
O Sr. JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR., brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB nº 123456, residente e domiciliado em São João del-Rei, Maranhão, vem por meio desta declarar que a presente escritura pública de compra e venda de imóvel, datada de 17/02/2021, foi lida e explicada aos interessados, que a todos foi dada ciência do seu conteúdo e das consequências jurídicas a serem produzidas, e que todos concordaram com o seu teor e assinaram a escritura pública em presença de mim, escrevente autorizado, e de duas testemunhas, sendo que a escritura pública foi lavrada em duas vias, ficando uma delas em poder de mim, e a outra em poder do Sr. JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR., para que se cumpram os seus efeitos legais.

Em testemunha do que acima se declarou, eu, escrevente autorizado, assino e rubrico a presente escritura pública em presença das partes interessadas e das testemunhas, e lavro a presente escritura pública em duas vias, ficando uma delas em poder de mim, e a outra em poder do Sr. JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR., para que se cumpram os seus efeitos legais.

Assim se procedeu em 17/02/2021, às 14h30min, no município de São João del-Rei, Maranhão.

Assinado e rubricado pelo escrevente autorizado:

**3º cartório do**  
**ofício**  
**Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 55900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: Jolicioextrajudicialmp@gmail.com

3º OFÍCIO

AUTÊNTICO E DOU SE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/02/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
E-mai: 4\_63\_FSEC:0,13\_TEMP:0,18\_FADDP:0,18\_Tela2:3,12-CP:29  
Selo: AUTXMT030429854RC4B2LI7U4M12-Consulta em selo.tjma.jus.br

*Jorge Nataniel de Araujo Jr.*  
Jorge Nataniel de Araujo Jr.  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**

**CNPJ: 03.980.665/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:02 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **6BB4.FACA.DD29.5733**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 052133/21

**Data da**

04/02/2021 10:58:29

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 006273/21

**Data da**

29/01/2021 08:44:13

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 00000825192021**

**Data de expedição: 11/02/2021 12:03:20**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI** que possui o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 03.980.665/0001-05**

**Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**

**Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**

**Número: 983**

**Bairro: CENTRO**

**Município: IMPERATRIZ**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**

**10/05/2000**

**Código de validação: FC41FA58EDD28849982DA2A2F7D37D11**

**Data de validade da certidão: 12/04/2021**

**Finalidade: REGULARIDADE FISCAL**



*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Certidão nº: 5530458/2021

Expedição: 11/02/2021, às 08:03:08

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.980.665/0001-05

**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**Endereço:** AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /  
65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021

**Certificação Número:** 2021012502463938653520

Informação obtida em 10/02/2021 18:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IMPERATRIZ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6694
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (99) 3524-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA  
IMPERATRIZ EIRELI**

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O nome empresarial passa a ser à partir desta data, **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, assumindo ATIVO e PASSIVO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social passa a ser à partir desta data: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armário, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

8



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA  
IMPERATRIZ EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sandulchela, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA OITAVA** - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 09 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:15 SOB Nº 20210208490.  
PROTOCOLO: 210208490 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100922471. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.  
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ  
VARIEDADES EIRELI**

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600085047, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fica elevado nesta data para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ  
VARIEDADES EIRELI**

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA OITAVA** - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A small, handwritten mark or signature located at the bottom right of the page.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ  
VARIEDADES EIRELI**



**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 10 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
TITULAR

8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 18:46 SOB Nº 20210222476.  
PROTOCOLO: 210222476 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100948896. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.  
NIRE: 2160085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 216  
Rubrica

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 e **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 26/04/2006, estudante, portadora da cédula de identidade nº 032613052007-1-SESP/MA expedida em 23/01/2007 e CPF nº 039.496.363-66, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, neste ato representada por seu pai o Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, acima qualificado e sua mãe **KARLA GOMES PESSOA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1979, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 000035657795-3-SESP/MA expedida em 07/08/2012, e CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, legítima possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	250.000	100	250.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	250.000	100	250.000,00

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB N° 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

2

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 20 de Julho de 2018

*[Handwritten signature]*  
3º OFÍCIO

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**

TITULAR

*[Handwritten signature]*  
3º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*  
3º OFÍCIO

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por seu pai Raimundo Pessoa Coelho Neto.

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho representada por sua mãe Karla Gomes Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB N° 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Reconhecido por Semelhança a(s) de  
Raimundo Pessoa Coelho Neto e Karla Gomes Pessoa  
Imperatriz - MA 99102118  
Instituída em 19/07/2018  
Secretaria Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

11/02/2021 07:20:16

Cadastr. Fie 239  
Fabrica**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 03.980.665/0001-05  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI  
**NOME FANTASIA:** LIVRARIA IMPERATRIZ  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 40744  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2000-05-10 00:00:00

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA  
**CIDADE/UF:** IMPERATRIZ/MA  
**NÚMERO:** 00983  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65000000  
**BAIRRO:** CENTRO

**CONTATO****TELEFONES:**

99 35241855

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100200	-	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

B



475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Fis. 20  
Rubrica

CB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS®: 922931399  
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI  
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2021
FGTS	Validade:	23/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/04/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2021 09:19

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05  
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2021 09:20

1 de 1

Data da consulta: 11/02/2021 08:35:42



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.980.665/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

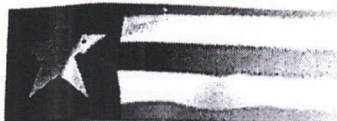
## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*(Handwritten mark)*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1

**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

**Número:** 983 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

10/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

**Data da Consulta:** 10/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CB